



**RESOLUÇÃO nº 018/2013 – CEI.**

**Aprova o Programa Institucional de Extensão “LigAÇÃO – Programa de Comunicação em Rede”.**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

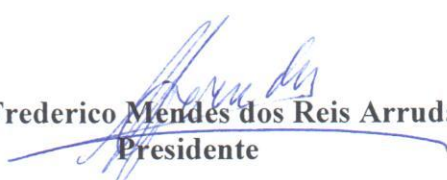
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária LigAÇÃO – Programa de Comunicação em Rede**, sob coordenação da Profª. Msc. **Ivânia Maria Carneiro Vieira** .

**Art. 2º** – Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º** –Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**,  
em Manaus, 19 de março de 2013

  
**Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda**  
Presidente